



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Certifico que a presente

0097/2021

esteve fixada no mural de publicações

no período de

06/11/2021 20/11/2021

Resolução

RESOLUÇÃO DE MESA 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente juntamente com a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ainda estamos diante do aumento significativo dos casos de COVID-19 no Município de Manoel Viana;

Considerando que a nossa região e município está na bandeira amarela;

Considerando que este é o entendimento de todos os Vereadores deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece que a Câmara de Vereadores ficará fechada para o público, somente podendo frequentar os servidores e Vereadores que nas dependências da mesma.

§1º Os servidores deste Poder Legislativo voltarão a realizar expediente normal e voltarão a assinar o livro ponto.

Art.2º Projetos de Leis de iniciativa do Executivo deverão somente serem protocolados nas segundas-feiras no horário das 7horas às 10horas.

Art.3º As sessões ordinárias irão acontecer normalmente só podendo permanecer no recinto os vereadores e servidores necessários para o andamento da mesma.

Art.4º Demais procedimentos continuam sendo regulamentados pela Resolução de Mesa 004/2020.

Art.5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana - RS, 06 de janeiro de 2021.

Ver. José Renz
Presidente

Ver. Eloir Schroer
Vice-Presidente

Ver. Éden Caldas
1º Secretário